



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

**IV FEIRA DE INOVAÇÃO E CIÊNCIAS DO OESTE DA BAHIA**

**IV FICOB**

**Transferência do conhecimento para a sustentabilidade global**

**Edição Comemorativa de 15 anos - Feiras de Ciências e Mostras Científicas**

# **HACKATHON**

**EDITAL Nº 01/2025**

---

## **CAPÍTULO 1 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - O presente edital tem como objetivo regulamentar a realização do Hackathon como parte das atividades da IV FICOB, vinculado à Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, a ser realizado entre os dias **03 a 07 de novembro de 2025**, em formato on-line e presencial, no campus Reitor Edgard Santos.

Art. 2º - O evento tem como finalidade estimular a inovação e soluções tecnológicas para inovação, promovendo o trabalho em equipe e o aprendizado através da imersão e desenvolvimento de projetos.

Art. 3º - Os projetos deverão ser desenvolvidos contemplando a temática “**Transferência do conhecimento para a sustentabilidade global**”

Os grupos inscritos deverão desenvolver projetos que apresentem soluções para as problemáticas a serem apresentadas, correlacionando com a temática supracitada. Serão apresentadas três propostas de problemas a serem solucionados. Cada grupo inscrito deverá escolher uma única temática e registrar a escolha, encaminhando a resposta para a comissão organizadora em formulário próprio a ser disponibilizado. Serão selecionados 30 grupos através da análise dos vídeos encaminhados à comissão avaliadora. Os 30 grupos selecionados farão a apresentação da solução presencialmente na UFOB no formato de PITCH, com duração de 7 min.

---

## **CAPÍTULO 2 – DAS INSCRIÇÕES**

Art. 4º - Poderão se inscrever no Hackathon da IV FICOB **alunos regularmente matriculados na rede pública e privada de ensino dos níveis fundamental e médio** (comprovação de matrícula ativa no Colégio), de escolas localizadas nos NTE's 02, 11 e 23.

Art. 5º - As inscrições serão realizadas através do *site* <https://ficob.com.br/> no período de 22 de setembro a 20 de outubro de 2025.

Parágrafo único: As inscrições serão gratuitas.

Art. 6º - Cada grupo poderá conter no máximo três componentes e um orientador.

---

### **CAPÍTULO 3 – DA DINÂMICA DO EVENTO**

Art. 6º - O hackathon será dividido em cinco dias, seguindo as respectivas fases:

**Dia I - 03 de novembro de 2025 (14h) on-line:**

1. Abertura e apresentação das equipes;
2. Imersão no tema hackathon;
3. Apresentação dos problemas a serem solucionados;
4. Definição da escolha dos temas (problemáticas) que serão trabalhados pelas equipes;
5. Envio do formulário à comissão, indicando o tema (problemática) que será desenvolvido.

**Dia II - 04 de novembro de 2025 (horário livre):**

6. Desenvolvimento dos projetos de forma livre;
7. Mentoria on-line em horários agendados;

**Dia III - 05 de novembro de 2025 (horário livre):**

8. Desenvolvimento dos projetos de forma livre;
9. Envio das gravações para a comissão avaliadora dos projetos desenvolvidos, até as 19h:00;

**Dia IV - 06 de novembro de 2025:**

10. Avaliação e seleção das 30 melhores soluções desenvolvidas, 10 soluções para cada problemática estabelecida;
11. Divulgação pública das 30 melhores soluções desenvolvidas;
12. Chamamento das soluções apresentadas para PITCH presencial na UFOB.

**Dia V - 07 de novembro de 2025 (14h) presencial:**

13. Apresentação de PITCH das soluções desenvolvidas de forma presencial na UFOB;
  14. Premiação.
- 

### **CAPÍTULO 4 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Art. 9º - Os projetos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

1. Inovação (Peso: 3,0) - Grau de originalidade e criatividade da solução.
2. Viabilidade (Peso: 3,0) - Possibilidade de implementação da ideia no mundo real.
3. Impacto (Peso: 1,0) - Potencial de resolução do problema proposto.
4. Técnica (Peso: 1,5) - Qualidade e funcionalidade da ideia ou protótipo (se houver)
5. Apresentação (Peso: 1,5) - Clareza e objetividade do *pitch* final.

Parágrafo único: A avaliação do vídeo e presencial será realizada por uma banca composta por 3 jurados especialistas na área que atribuirão uma nota de zero a dez de acordo com os critérios citados. As equipes serão ranqueadas de acordo com a média aritmética simples das notas atribuídas por cada

avaliador. Em caso de empate, será considerado a maior média aritmética simples na seguinte ordem: Inovação, Viabilidade, Técnica, Apresentação e Impacto. Caso persista o empate será utilizado sorteio.

---

## **CAPÍTULO 5 – DA PREMIAÇÃO**

Art. 10º - Serão premiadas com troféu as três melhores soluções de cada problemática estabelecida, conforme pontuação da banca avaliadora.

Art. 11º - Os integrantes das equipes das três melhores soluções, sendo selecionada uma de cada das problemáticas apresentadas, receberão uma bolsa no valor de R\$ 300,00 para cada integrante, por um período de 1 mês (dezembro a janeiro de 2025), condicionada à comprovação de matrícula ativa no Colégio.

Art. 12º - Todos os participantes que realizarem a apresentação receberão certificado de premiação e participação.

---

## **CAPÍTULO 6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 13º - Ao realizar as inscrições os participantes concordam tacitamente em ceder os direitos patrimoniais e de uso das soluções desenvolvidas, bem como o direito de uso de imagem, para a Universidade Federal do Oeste da Bahia, a título gratuito, de forma global, integral, permanente, irretroatável, irrevogável e exclusiva.

Art. 14º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Art. 15º - Para mais informações, entrar em contato através do e-mail [ficob@ufob.edu.br](mailto:ficob@ufob.edu.br)

---

Barreiras, 23 de julho de 2025.

**FICOB**

Feira de Inovação e Ciências do Oeste da Bahia  
Comissão Organizadora de Feira

## ANEXO I (CRONOGRAMA)

Evento	Data Prevista
Lançamento do Edital	20/08/2025
Período de inscrições	22/09 a 20/10 de 2025
Divulgação das inscrições deferidas	23/10/2025
Abertura e apresentação das equipes; Imersão no tema hackathon; Apresentação dos problemas a serem solucionados; Definição da escolha dos temas que serão trabalhados pelas equipes; Envio do formulário à comissão, indicando o tema que será desenvolvido.	03/11/2025
Desenvolvimento dos projetos de forma livre; Mentoria on-line em horários agendados;	04/11/2025
Desenvolvimento dos projetos de forma livre; Envio das gravações para a comissão avaliadora dos projetos desenvolvidos, até as 19h:00;	05/11/2025
Avaliação e seleção das 30 melhores soluções desenvolvidas; Divulgação pública das 30 melhores soluções desenvolvidas; Chamamento das soluções apresentadas para PITCH presencial na UFOB.	06/11/2025
Apresentação de PITCH das soluções desenvolvidas de forma presencial na UFOB; Premiação.	07/11/2025

## ANEXO II

(Ficha de avaliação)

Equipe:
Avaliador:

### Avaliação da proposta de solução por avaliador (Hackathon)

Item	Critério	Nota do item
Inovação (Peso: 3,0)	Grau de originalidade e criatividade da solução	
Viabilidade (Peso: 3,0)	Possibilidade de implementação da ideia no mundo real	
Impacto (Peso: 1,0)	Potencial de resolução do problema proposto	
Técnica (Peso: 1,5)	Qualidade e funcionalidade do protótipo	
Apresentação (Peso: 1,5)	Clareza e objetividade do <i>pitch</i> final	

Nota final do avaliador:
Assinatura:

Anotações para <i>feedback</i> :
----------------------------------